



## **Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.**

CNPJ 08.312.229/0001-73 - NIRE 35300334345 - Companhia Aberta

### **Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de maio de 2022**

**Data, Hora e Local.** No dia 12 de maio de 2022, às 10:00, na sede social da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A., situada na Avenida República do Líbano, nº 1921, Ibirapuera, 04.501-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação.** Convocação realizada, nos termos do Art. 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **Presença.** Presente 87,5% dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 16, §5º, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa.** Presidente: Flávio Ernesto Zarzur; e Secretário: A. Emilio C. Fugazza. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) os resultados das operações da Companhia relativos ao primeiro trimestre do exercício social de 2022; (ii) o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria da Companhia; (iii) o novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia; (iv) a nomeação da Sra. Maria do Céu Marques Rosado ao cargo de Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (v) a declaração de dividendos intermediários com base no saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão" indicado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia com data-base de 31 de março de 2022. **Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram a matéria constante da ordem do dia e deliberaram e decidiram, por unanimidade dos conselheiros presentes, aprovar: (i) os resultados das operações da Companhia relativos ao primeiro trimestre do exercício social de 2022, nos termos do artigo 17, inciso VII, do Estatuto Social da Companhia; (ii) o cancelamento das 6.010.897 (seis milhões, dez mil, oitocentas e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, atualmente mantidas na tesouraria da Companhia; (iii) um novo programa de recompra de ações da Companhia, nos termos do artigo 17, XVI, do Estatuto Social da Companhia, do artigo 30, § 1º, "b" e "c", da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("RCVM 77"), podendo ser adquiridas até 9.472.253 (nove milhões, quatrocentas e setenta e duas mil, duzentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da própria Companhia, sem redução do capital social, a valores de mercado, de acordo com os termos e condições previstos no **Anexo I** à presente ata ("Programa de Recompra de Ações"). A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado; (iv) a nomeação da Sra. Maria do Céu Marques Rosado, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.351.809 e inscrita no CPF/ME sob o nº 111.908.828-33, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brig. Faria Lima, 1478- 19º and - Jd. Paulista - CEP 01472-900, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da próxima assembleia geral da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. A Sra. Maria do Céu Marques Rosado ora eleita declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia, tomando posse mediante a assinatura do termo de posse constante do **Anexo II** da presente ata; e (v) nos termos do parágrafo único do artigo 27 do seu Estatuto Social da Companhia, a declaração de dividendos intermediários, apurados nos termos da legislação vigente, no valor bruto total de R\$ 24.854.121,14 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos), correspondente a R\$ 0,112467632 por ação ordinária. O montante total bruto dos dividendos intermediários ora declarados (i) tem como base o saldo da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Expansão", conforme apurado nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia de 31 de março de 2022; (ii) será pago em 31 de maio de 2022; e (iii) será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022 e não será objeto de qualquer atualização monetária. Farão jus aos dividendos ora declarados os acionistas que constarem da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 17 de maio de 2022. Fica consignado que a partir de 18 de maio de 2022, inclusive, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos na B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos ora declarados serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução das deliberações ora tomadas, podendo, inclusive, no âmbito do Programa de Recompra de Ações, definir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas em uma única operação ou em uma série de operações, observados os limites e restrições estabelecidos na Lei das S.A., na RCVM 77 e nas deliberações tomadas nesta data. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Flávio Ernesto Zarzur, Secretário: A. Emilio C. Fugazza. Membros do Conselho de Administração Presentes: Samir Zakkhour El Tayar, Flavio Ernesto Zarzur, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Luiz Antonio dos Santos Pretti, Nelson de Sampaio Bastos. (Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). São Paulo, 12 de data de 2022. Mesa: **Flávio Ernesto Zarzur** - Presidente; **A. Emilio C. Fugazza** - Secretário. **JUCESP** nº 391.590/22-4 em 01/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 09/08/2022 16:56

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/08/09/EzTec1564131609082022.pdf>  
Hash: 165998856178c7ecc329ae49448cdeaad09d65aa82